DECRETO N.º 4.667, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Convoca a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erechim – COMDICAE,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Erechim, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2018, no Auditório do Prédio 8 da URI – Campus de Erechim, com início às 8h30min, tendo como tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências".

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas por dotação orçamentária própria do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 11 de outubro de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração